DECRETO Nº 003, 14 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público do edital nº 001/2014, homologado em 26 de fevereiro de 2015 pelo Decreto nº 009/2015 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 27 de fevereiro de 2015, do município de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO que o edital do Concurso Público n° 001/2014 prevê a possibilidade de prorrogação da validade do concurso em seu item 12.1 e;

CONSIDERANDO que a validade do Concurso Público nº 001/2014 encerrará no dia 27 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Em face da necessidade da organização administrativa do município, assim como visando a garantia constitucional da regularização do serviço público, objetivando a continuidade e aplicabilidade do concurso público municipal publicado no edital nº 001/2014, fica o prazo de vigência do concurso público do município de Boa Saúde/RN prorrogado por um período de 02 (dois) anos, com vigência até 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, ou as que vierem a existir no prazo de validade

do Concurso, serão preenchidas conforme a conveniência e oportunidade do Poder Executivo Municipal, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2017.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita do Município de Boa Saúde/RN